



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA  
CAMARA MUNICIPAL**

**CNPJ: 10.718.419/0001-37**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59.247-000**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Processo nº: 02010005/2025

Data: 02 de janeiro de 2025

---

**IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Responsável: Rosenilda Germano da Silva Nascimento

Cargo: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

---

**FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA**

Justificativa:

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN necessita contratar instituição financeira pública para prestação de serviços de tarifas bancárias, visando garantir a gestão eficiente de recursos públicos, otimização de custos operacionais, segurança nas transações financeiras e cumprimento das obrigações legais. A contratação de banco público alinha-se à política de transparência e economicidade, conforme preceitos da Lei nº 14.133/21.

**2. Fundamentação Legal:**

- Constituição Federal de 1988, Art. 37 (princípios da administração pública);
- Lei Federal nº 14.133/21, Arts. 6º, 7º, 74 e 93 (licitações e contratos administrativos);
- Lei Orgânica do Município de Lagoa Salgada/RN;
- Regimento Interno da Câmara Municipal.

**3. Objeto:**

Contratação de banco público para prestação de serviços de tarifas bancárias, incluindo:



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA  
CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 10.718.419/0001-37**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59.247-000**

- Manutenção de contas correntes;
- Cobrança e pagamento de tributos e folhas de pagamento;
- Emissão de cartões corporativos;
- Transações eletrônicas seguras;
- Relatórios gerenciais mensais.

**4. Especificações Técnicas:**

- Instituição financeira pública, com sede no RN ou atuação comprovada na região;
- Infraestrutura tecnológica compatível com sistemas de gestão da Câmara;
- Taxas competitivas e alinhadas ao mercado;
- Certificação de segurança digital (ex.: PCI DSS).

**5. Valor Estimado:**

R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**6. Prazo de Validade da Demanda:**

31 de dezembro de 2025, conforme Art. 74, §1º da Lei nº 14.133/21.

---

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro, com base no Art. 74 da Lei nº 14.133/21, que a presente demanda atende aos requisitos legais, técnicos e orçamentários necessários, sendo essencial para o regular funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

Lagoa Salgada/RN, em 02 de janeiro de 2025.

Rosenilda Germano da Silva Nascimento  
**ROSENILDA GERMANO DA SILVA NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete